



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

PORTARIA Nº 0127/2023  
23 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno Art. 21, inciso I;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 738/2023 do Conselho Federal de Enfermagem, designando o Presidente do COREN-SE para participar do 13º Seminário Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais que ocorrerá entre os dias 22 à 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o conselheiro Sr. **Diego Rafael da Silva Borges**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 24, 25 e 26 até às 12h.

**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de maio de 2023

**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente